



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CEP 39170-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1.304 de 04 de Dezembro de 2018

“Autoriza Abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento de 2018 e dá Outras Providências.”

A Câmara Municipal de Rio Vermelho, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar à dotação do orçamento municipal abaixo discriminada:

10.01.02.20.608.0035 – 3044 – Aquisição de Equipamento de Máquinas Agrícolas

44905200 – Fonte 124R\$ 800.000,00

Total: R\$ 800.000,00

Art. 2º - Como fonte de abertura do citado crédito, será utilizado recurso de anulação parcial e/ou total das dotações abaixo discriminadas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

1

06.01.03.15.451.0029 – 3019 – Construção/Ampliação de Vias Urbanas

44905100 – Fonte 124 R\$ 200.000,00

06.01.03.26.782.0037 – 3020 – Construção de Estradas Vicinais, Pontes e Mata-Burros

44905100 – Fonte 124.....R\$ 100.000,00

09.01.02.15.0029 – 3037 – Aquisição de Veículos e Equip. Para os Serviços Urbanos

44905200 – Fonte 124.....R\$ 50.000,00

09.01.03.17.512.0032 – 3040 - Construção de Rede Pluvial e Poços Artesianos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CEP 39170-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

44905100 – Fonte 124.....R\$ 50.000,00
09.01.03.17.512.0032 – 3037 – Construção Sistema de Distribuição de Água/ Rede de Esgoto
44905100 – Fonte 124.....R\$ 100.000,00

11.04.01.16.482.0033 – 3059 – Aquisição Imóveis P/Construção de Casas P/Famílias em Situação Risco
44906100 – Fonte 124.....R\$ 150.000,00

12.02.01.27.812.0039 – 3062 – Construção Ampliação de Unidades Esportivas
44905100 – Fonte 124.....R\$ 50.000,00

12.02.01.27.812.0039 – 3063 – Equipamentos p/ Manutenção dos Campos de Futebol e Unidades Esportivas
44905200 – Fonte 124.....R\$ 50.000,00

13.02.01.13.392.0026 – 2112 – Promoção e Realização Festas Populares
33903900 – Fonte 124.....R\$ 50.000,00

Total: R\$ 800.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Vermelho, 04 de Dezembro de 2018.


Ildemar Vicente de Faria
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CEP 39170-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERMELHO/MG.

SANÇÃO

O Prefeito Municipal de Rio Vermelho, no uso de suas atribuições legais SANCIONA, nesta data, a Lei n.º 1.304, de 04 de dezembro de 2.018, oriunda do Projeto de Lei n.º 017 de 19 de novembro de 2.018, aprovada na Reunião Ordinária do dia 03 de dezembro de 2.018.

Assim sendo, determina o representante do Poder Executivo que REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE a Lei n.º 1.304/2.018.

Determina ainda, para que se dê publicidade do seu teor, que referida Lei seja afixada nos quadros de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Cumpra-se

Rio Vermelho-MG, 04 de Dezembro de 2.018.

Ildemar Vicente de Faria
Prefeito Municipal



Nº / ANO DA PROPOSTA:

054062/2018

OBJETO:

Pavimentação de vias urbanas do Município.

JUSTIFICATIVA:

No município de Rio Vermelho/MG com IDH-M de 0.558 existem inúmeras vias sem pavimentação que servem de acesso aos moradores para suas próprias residências e dentro da localidade. Além da dificuldade de locomoção dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural que dependendo do período do ano se torna intransitável, é gerado acúmulo de água, lixo e o crescimento de vegetação rasteira. Tais características que justificam a urbanização dessas áreas degradadas. Estas melhorias ajudarão, também a diminuir o índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 56000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DAS CIDADES		
CPF DO RESPONSÁVEL: 873.422.351-72	NOME DO RESPONSÁVEL: ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: AVENIDA 136, 555, APTO 400 - SETOR MARISTA			CEP DO RESPONSÁVEL: 74180040

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 18.303.255/0001-99					
Razão Social do Proponente: MUNICIPIO DE RIO VERMELHO					
Endereço Jurídico do Proponente: Praça Nossa Senhora da Pena nº 380					
Cidade: RIO VERMELHO	UF: MG	Código Município: 5119	CEP: 39170000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/Telefone:
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA	Agência: -		Conta Corrente:		
CPF do Responsável: 071.887.306-87	Nome do Responsável: ILDEMAR VICENTE DE FARIA				
Endereço do Responsável: RUA PADRE JOSE INACIO DE MELO, 40 - PEDRA MENINA				CEP do Responsável: 39170000	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 225.085,71	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 2.228,57	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2018	R\$ 222.857,14
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 2.228,57	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	01/08/2018	
FIM DE VIGÊNCIA:	01/08/2019	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2019	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Pavimentação de vias urbanas.			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 225.085,71
Início Previsto: 01/08/2018	Término Previsto: 01/08/2019	Valor Global:	R\$ 225.085,71
UF: MG	Município: 5119 - RIO VERMELHO	CEP:	39170-000
Endereço: Sede do Município			
Etapas/Fase nº: 1			
Especificação: Pavimentação de vias urbanas.			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 225.085,71	Início Previsto: 01/08/2018	Término Previsto: 01/08/2019

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MINISTERIO DAS CIDADES

MÊS DESEMBOLSO: Agosto	ANO: 2018
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 222.857,14
DESCRIÇÃO: Pavimentação de vias urbanas.	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 222.857,14 PARCELA Nº: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPIO DE RIO VERMELHO

MÊS DESEMBOLSO: Agosto	ANO: 2018
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 2.228,57
DESCRIÇÃO: Pavimentação de vias urbanas.	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 2.228,57 PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Pavimentação de vias urbanas.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Sede do Município				
CEP: 39170-000	UF: MG	MUNICÍPIO: 5119 - RIO VERMELHO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 225.085,71	V.TOTAL: R\$ 225.085,71
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 225.085,71	R\$ 225.085,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 225.085,71			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

Declaração de capacidade tec..pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

Declaração de contrapartida.pdf



Nº / ANO DA PROPOSTA:

102899/2017

OBJETO:

Aquisição de máquinas agrícolas.

JUSTIFICATIVA:

Rio Vermelho é uma cidade localizada a 370 Km de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, situado na região central desse respectivo Estado, com IDH-M de 0,635 e uma população de aproximadamente 14.000 habitantes. Possui a agricultura e pecuária como principal fonte de movimentação financeira, tendo o comércio dos derivados do leite e a venda de hortaliças como principais itens nesse cenário.

Além disso, nosso município tem sua história cultural traçada como mais um pilar estruturador e fonte financeira, pois além das diversas igrejas tombadas pelo patrimônio histórico, possuímos congados, bandas musicais e museu que incentivam e fortalecem o desenvolvimento turístico municipal.

Ademais, é importante noticiar que cerca de 60% de nossa população encontra-se domiciliada na zona rural, cuja extensão territorial ultrapassa os 1.500 Km quadrados.

Atualmente, apesar do enorme potencial produtivo da região, devida a grande quantidade de solos férteis, há um constante abandono do meio rural pelo produtores, vista a falta de oportunidade e incentivo financeiro e/ou maquinários.

Nossa cidade, como a maioria dos municípios brasileiros vem passando por uma grave crise financeira, situação que nos impossibilita de adquirir equipamentos e máquinas nessa magnitude.

Assim sendo, os equipamentos ora pleiteados irão contribuir na qualidade dos serviços prestados, bem como possibilitará uma ampla extensão do atendimento aos nossos munícipes, mesmo porque nosso município por possuir equipamentos antigos e em péssimo estado, possui condições irrisórias de realizar esse atendimento.

Como se não bastasse, a administração pretende ainda beneficiar os produtores rurais do município, bem como fortalecer e estruturar a Secretaria Municipal de Agricultura, enfatizando o papel e as percepções dos atores sociais, locais e regionais. Sobretudo, espera-se que a aquisição dos bens venha universalizar a agricultura familiar local, abrindo novas linhas de comercialização, diversificando a produção, aumentando a renda das famílias participantes e promovendo a melhoria de vida dos mesmos.

Destarte, existe a perspectiva de atendimento a aproximadamente 200 famílias diretamente e ao total da população de forma indireta, isso com os diversos serviços que serão realizados e as consequentes melhorias alcançadas.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 22000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
CPF DO RESPONSÁVEL: 242.044.049-87	NOME DO RESPONSÁVEL: BLAIRO BORGES MAGGI		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: AVENIDA ARY COELHO, 633, CIDADE SALMEN - VILA BIRIGUI			CEP DO RESPONSÁVEL: 78705050

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 18.303.255/0001-99					
Razão Social do Proponente: MUNICIPIO DE RIO VERMELHO					
Endereço Jurídico do Proponente: PRACA NOSSA SENHORA DA PENA, 380					
Cidade: RIO VERMELHO	UF: MG	Código Município: 5119	CEP: 39170000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/Telefone: 3132348300
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA	Agência: 0707-2	Conta Corrente: 0066472993			
CPF do Responsável: 071.887.306-87	Nome do Responsável: ILDEMAR VICENTE DE FARIA				
Endereço do Responsável: RUA PADRE JOSE INACIO DE MELO, 40 - PEDRA MENINA				CEP do Responsável: 39170000	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 329.883,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 330,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2017	R\$ 329.553,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 330,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	29/12/2017	
FIM DE VIGÊNCIA:	30/08/2019	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2019	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS AGRICOLAS			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 329.883,00
Início Previsto: 29/12/2017	Término Previsto: 30/08/2019	Valor Global:	R\$ 329.883,00
UF: MG	Município: 5119 - RIO VERMELHO	CEP:	
Endereço:			
Etapas/Fase nº: 1			
Especificação: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS AGRICOLAS			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 329.883,00	Início Previsto: 29/12/2017	Término Previsto: 30/08/2019

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

MÊS DESEMBOLSO: Fevereiro	ANO: 2018
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 329.553,00
DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS AGRICOLAS	
VALOR DO REPASSE:	PARCELA Nº: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO DE RIO VERMELHO

MÊS DESEMBOLSO: Fevereiro	ANO: 2018
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 330,00
DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS AGRICOLAS	
VALOR DO REPASSE:	PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Trator agrícola com tração nas 4 rodas, equipado com motor diesel.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça Nossa Senhora da Pena, nº 380 - Bairro Centro - Rio Vermelho/MG				
CEP: 39170-000	UF: MG	MUNICÍPIO: 5119 - RIO VERMELHO		
UNIDADE: Un	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 109.883,00	V.TOTAL: R\$ 109.883,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Retroescavadeira tração 4x4, motor diesel, freio de serviço em banho de óleo, Peso operacional mínimo de 7.000 Kg.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça Nossa Senhora da Pena, nº 380 - Bairro Centro - Rio Vermelho/MG				
CEP: 39170-000	UF: MG	MUNICÍPIO: 5119 - RIO VERMELHO		
UNIDADE: Un	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 220.000,00	V.TOTAL: R\$ 220.000,00
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449052	R\$ 329.883,00	R\$ 329.883,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 329.883,00			



Nº / ANO DA PROPOSTA:

090144/2017

DADOS DO CONCEDENTE

OBJETO:

Aquisição de Máquina.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, apesar do enorme potencial produtivo da região, devida a grande quantidade de solos férteis, há um constante abandono do meio rural pelo produtores rurais, vista a falta de oportunidade e incentivo financeiro e/ou maquinários. A administração pretende com a aquisição do bem ora propostos, beneficiar aproximadamente 13.523 no município, bem como, fortalecer e estruturar a Secretaria Municipal de Agricultura, enfatizando o papel e as percepções dos atores sociais locais e regionais. A população a ser beneficiada diretamente e indiretamente está em torno de 8.715 pessoas. Sobre tudo, espera-se que a aquisição do objeto pleitado venha universalizar a agricultura familiar local, abrindo novas linhas de comercialização, diversificando a produção, aumentando a renda das famílias e promovendo a melhoria de vida dos mesmos. Fomentará a geração de empregos e aumento da renda familiar no município.

FUNDAMENTO LEGAL:

CONCEDENTE: 22000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
CIDADE:	UF:	CÓDIGO DO MUNICÍPIO:	CEP:
CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 24204404987		NOME DO RESPONSÁVEL: BLAIRO BORGES MAGGI	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: AVENIDA ARY COELHO, 633, CIDADE SALMEN -		C.E.P DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 78705050	

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 18303255000199					
Razão Social do Proponente: MUNICIPIO DE RIO VERMELHO					
Endereço Jurídico do Proponente: Praça Nossa Senhora da Pena nº 380					
Cidade: RIO VERMELHO	UF: MG	Código Município: 5119	CEP: 39170000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/Telefone:
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA	Agência: -		Conta Corrente:		
CPF do Responsável pelo Proponente: 07188730687			Nome do Responsável: ILDEMAR VICENTE DE FARIA		
Endereço do Responsável pelo Proponente: RUA PADRE JOSE INACIO DE MELO, 40 - PEDRA					

3- DADOS DO INTERVENIENTE

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 495.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 17.250,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2017	R\$ 477.750,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 17.250,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DA RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	10/11/2017	
FIM DE VIGÊNCIA:	10/11/2018	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2018	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Aquisição de máquina motoniveladora			
UNIDADE DE MEDIDA: UN		QUANTIDADE: 1.0	
Valor: R\$ 495.000,00		Início 10/11/2017	Término Previsto: 10/11/2018
Valor Global: R\$ 495.000,00			
Município: RIO VERMELHO	Sigla UF: MG	Cód. 5119	CEP: 39170-000
Endereço: Praça Nossa da Pena, nº 380, bairro Centro			
Etapas/Fase nº: 1			
Especificação: Motoniveladora motor diesel, minimo de 6 cilindros, , peso operacional minimo de 15.000 kg, freio a disco em banho de óleo, tracionada, cabine fechada com ar condicionado.			
Quantidade:	Valor:	Início Previsto:	Término
1.0	R\$ 495.000,00	10/11/2017	10/11/2018

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

MÊS DESEMBOLSO: Novembro	ANO: 2017
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: Aquisição de máquina motoniveladora	VALOR DA META: R\$ 477.750,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 477.750,00	PARCELA Nº: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPIO DE RIO VERMELHO

MÊS DESEMBOLSO: Novembro	ANO: 2017
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: Aquisição de máquina motoniveladora	VALOR DA META: R\$ 17.250,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 17.250,00	PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Motoniveladora motor diesel, minimo de 6 cilindros, , peso operacional minimo de 15.000 kg, freio a disco em banho de óleo, tracionada, cabine fechada com ar condicionado.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça Nossa Senhora da Pena, nº 380, bairro Centro			
CEP: 39170-000	UF: MG	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 5119	MUNICÍPIO: RIO VERMELHO
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 495.000,00	V.TOTAL: R\$ 495.000,00
OBSERVAÇÃO:			

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449052	R\$ 495.000,00	R\$ 495.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL: R\$ 495.000,00				

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS



Nº / ANO DA PROPOSTA:

058194/2018

OBJETO:

Implantação de sistema simplificado de Abastecimento de água no Município de Rio Vermelho.

JUSTIFICATIVA:

O Município de Rio Vermelho localizado no Estado de Minas Gerais possui IDH-M de 0,558 e pertence a microrregião de Conceição do Mato Dentro. Sua população estimada é de 13.453 habitantes. Possui 987 Km² de área, o que corresponde há uma densidade populacional de 14,4 hab/km² e seu PIB per capita é de R\$ 7.618,96. Segundo o IBGE, o Município possui apenas 34,8% de esgotamento sanitário adequado, sendo que boa parte de doenças e enfermidades estão direta ou indiretamente relacionadas à água. A água constitui um elemento essencial a vida humana, sendo necessária de qualidade adequada e em quantidade abrangente para atendimento as necessidades, e não só para a proteção da saúde, mas também para o desenvolvimento econômico. A importância sanitária da água através da implantação de sistema de abastecimento trará um resultado eficiente na melhoria da saúde e nas condições de vida dos nossos Municípios. Dentre os impactos sociais e econômicos destacam-se o controle e a prevenção de doenças, práticas desportivas, bem-estar, conforto e segurança, aumento da vida produtiva dos moradores, por meio do aumento da vida média proporcionado com a qualidade de vida, controle de qualidade da água, economia de escala dentre outros.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 36211	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE		
CPF DO RESPONSÁVEL: 225.510.368-01	NOME DO RESPONSÁVEL: RODRIGO SERGIO DIAS		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Edifício PO 700 - Setor de Rádio e Televisão Norte (SRTVN) - Quadra 701 - Lote			CEP DO RESPONSÁVEL: 70719-040

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 18.303.255/0001-99					
Razão Social do Proponente: MUNICIPIO DE RIO VERMELHO					
Endereço Jurídico do Proponente: Praça Nossa Senhora da Pena nº 380					
Cidade: RIO VERMELHO	UF: MG	Código Município: 5119	CEP: 39170000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/Telefone:
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA		Agência: 0707-2		Conta Corrente:	
CPF do Responsável: 071.887.306-87	Nome do Responsável: ILDEMAR VICENTE DE FARIA				
Endereço do Responsável: RUA PADRE JOSE INACIO DE MELO, 40 - PEDRA MENINA				CEP do Responsável: 39170000	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 360.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 0,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2018	R\$ 360.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 0,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	01/09/2018	
FIM DE VIGÊNCIA:	01/09/2019	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2019	

5 - PLANO DE TRABALHO**Meta nº: 1**

Especificação: Implantação de sistema simplificado de Abastecimento de água.			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 360.000,00
Início Previsto: 01/09/2018	Término Previsto: 01/09/2019	Valor Global:	R\$ 360.000,00
UF: MG	Município: 5119 - RIO VERMELHO	CEP:	39170-000
Endereço: Sede do Município			
Etapas/Fase nº: 1			
Especificação: Implantação de sistema simplificado de Abastecimento de água.			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 360.000,00	Início Previsto: 01/09/2018	Término Previsto: 01/09/2019

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

MÊS DESEMBOLSO: Setembro	ANO: 2018
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 360.000,00
DESCRIÇÃO: Implantação de sistema simplificado de Abastecimento de água.	
VALOR DO REPASSE:	PARCELA Nº: 1

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICÍPIO DE RIO VERMELHO**

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Implantação de sistema simplificado de Abastecimento de água.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Sede do Município.				
CEP: 39170-000	UF: MG	MUNICÍPIO: 5119 - RIO VERMELHO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 360.000,00	V.TOTAL: R\$ 360.000,00
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 360.000,00			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

Decl. de capacidade técnica.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 18.303.255/0001-99

12 notação 26/11/18 /SANCIONAR

Projeto de Lei nº 057/2018

“Autoriza Abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento de 2018 e dá Outras Providências.”

A Câmara Municipal de Rio Vermelho, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar à dotação do orçamento municipal abaixo discriminada:

10.01.02.20.608.0035 – 3044 – Aquisição de Equipamento de Máquinas Agrícolas

44905200 – Fonte 124R\$
800.000,00

Total: R\$ 800.000,00

Art. 2º - Como fonte de abertura do citado crédito, será utilizado recurso de anulação parcial e/ou total das dotações abaixo discriminadas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

1

06.01.03.15.451.0029 – 3019 – Construção/Ampliação de Vias Urbanas

44905100 – Fonte 124 R\$ 200.000,00

06.01.03.26.782.0037 – 3020 – Construção de Estradas Vicinais, Pontes e Mata Burros

44905100 – Fonte 124.....R\$ 100.000,00

09.01.02.15.0029 – 3037 – Aquisição de Veículos e Equip. Para os Serviços Urbanos

44905200 – Fonte 124.....R\$ 50.000,00

09.01.03.17.512.0032 – 3040 - Construção de Rede Pluvial e Poços Artesianos

44905100 – Fonte 124.....R\$ 50.000,00

PROTOCOLO

Fav



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 18.303.255/0001-99

09.01.03.17.512.0032 – 3037 – Construção Sistema de Distribuição de Água/ Rede de Esgoto

44905100 – Fonte 124.....R\$ 100.000,00

11.04.01.16.482.0033 – 3059 – Aquisição Imóveis P/Construção de Casas P/Famílias em Situação Risco

44906100 – Fonte 124.....R\$ 150.000,00

12.02.01.27.812.0039 – 3062 – Construção Ampliação de Unidades Esportivas

44905100 – Fonte 124.....R\$ 50.000,00

12.02.01.27.812.0039 – 3063 – Equipamentos p/ Manutenção dos Campos de Futebol e Unidades Esportivas

44905200 – Fonte 124.....R\$ 50.000,00

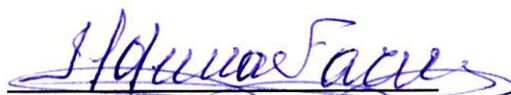
13.02.01.13.392.0026 – 2112 – Promoção e Realização Festas Populares

33903900 – Fonte 124.....R\$ 50.000,00

Total: R\$ 800.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Vermelho, 19 de Novembro de 2018.


Ildemar Vicente de Faria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 18.303.255/0001-99

Prefeito Municipal

Rio Vermelho, 19 de novembro de 2018.

Ofício nº ____/2018.

Assunto: Envio de Projeto de Lei e respectivas justificativas.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sua Ex^a., o Prefeito Municipal, no uso da atribuição que lhe confere o art. 46, II, da Lei Orgânica Municipal de Rio Vermelho-MG, alterada pela Emenda Revisional nº 001 de 30 de novembro de 2016, tem a honra de encaminhar para apreciação dos d. membros desta Casa de Leis o **Projeto de Lei** para abertura de crédito suplementar que visa a garantir recursos orçamentários na aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para o município de Rio Vermelho, nos termos da exposição de motivos abaixo.

1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

1. Encaminho a Vossa Excelência o presente projeto de lei que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.
2. Objetiva-se com este Projeto de Lei garantir as execuções do Convênio nº 860288/2017 - Contrato de Repasse OGU 1047838-83/2017 para adquirir Máquinas e Equipamentos Agrícolas (Retro Escavadeira e Trator Agrícola) e Convênio 852037/2017 – Contrato de Repasse OGU 1044812-09/2017 para adquirir Máquinas (Motoniveladora);
3. Como sabido, a Prefeitura de Rio Vermelho teve a honra de receber emendas parlamentares no ano de 2017 e, conforme determinação da Gerência Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 18.303.255/0001-99

e Negocial de Governo, ocorrera a previsão de pagamento ainda no corrente ano, isso através do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento;

4. Assim, esta Administração deverá realizar a aquisição dos referidos bens ainda nesse ano de 2018;
5. Por outro lado, a execução dos convênios discriminados acima, irão onerar o saldo remanescente para suplementação de dotações, o valor aproximado para a execução dos convênios é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), tendo em vista que despesas como folha de pagamento e gastos de manutenção das secretarias já consomem boa parte do valor autorizado pela LOA, podendo o saldo suplementar se tornar insuficiente para o restante do exercício.
6. Ademais, é importante ressaltar que o valor de R\$ 800.000,00 refere-se a recursos da União, vinculados através de 02 (dois) convênios pactuados por esta gestão e, em tempo algum, serão retirados de outras fontes desta Administração.
7. Portanto, dando a devida dimensão ao presente Projeto e pela alegria de recebermos tais recursos, considerando ainda este como sendo de relevante Interesse Público, que ora submetemos à elevada apreciação dessa Ilustre Casa Legislativa.

Com todo o acima exposto, apresento o presente Projeto de Lei objetivando abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do corrente exercício, solicitando a Vossas Excelências sua apreciação e votação, colocando-me ainda à disposição para maiores esclarecimentos.

São essas, Senhor Presidente da Câmara Legislativa, as razões que me levam a submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei .

Respeitosamente,

Ildemar Vicente de Faria

Prefeito Municipal